LEI Nº 652/2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DA ESPERANÇA - ABLE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, APROVOU, e Esvandir Antonio Mendes, Prefeito Municipal no uso das atribuições conferidas por lei Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DA ESPERANÇA - ABLE,** localizada na Rua das Acácias, nº108, Bairro Centro, no Município de Colniza/MT**,** devidamente inscrita no CNPJ nº 23.679.597/0001-48.

Art. 2º – A associação a que se refere o ***"caput",*** do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

ESVANDIR ANTONIO MENDES,
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.